



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DE REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2, DE 2021

Parecer de redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 2, de 2021, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Indianópolis-MG às autoridades que menciona.

O Projeto de Decreto Legislativo n.º 2, de 2021, de autoria da Mesa Diretora, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Indianópolis-MG às autoridades que menciona, foi aprovado em discussão e votação únicas, neste dia, sem emendas ou substitutivo.

Na forma do art. 241, *caput* e § 2º, do Regimento Interno, o projeto voltou à Mesa Diretora para receber parecer de redação final.

Assim, somos de parecer que se dê ao projeto, como final, a redação a seguir, para que, sob esta forma, seja submetido à promulgação:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2, DE 2021

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Indianópolis-MG às autoridades que menciona.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova:

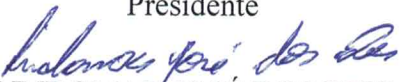
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Indianópolis-MG aos senhores:

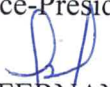
- I- Romeu Zema, governador do Estado de Minas Gerais;
- II- José Vitor de Resende Aguiar, deputado federal pelo Estado de Minas Gerais;
- III- Raul José de Belém, deputado estadual de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de novembro de 2021.


RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Presidente


LINDOMAR JOSÉ DOS REIS
Vice-Presidente


JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Secretário